CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018) (DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

RESOLUÇÃO CONSU Nº 060/2020

Autoriza a mudança de denominação do curso de "Comunicação Social - Radialismo (Rádio e TV)" para "Rádio, TV e Internet" do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de denominação do curso de "Comunicação Social – Radialismo (Rádio e TV)" para "Rádio, TV e Internet"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Condins

Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim Reitor e Presidente do CONSU